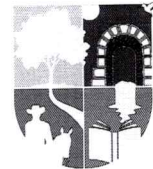


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes – RJ - CEP 28.750-000



Processo Municipal nº 2273/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços equipamentos e maquinários, para atender **Secretaria Municipal de Esporte e lazer**, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ nº 46.777.902/0001-30 com sede Rua Doutor Wilde Oscar Curty Ribeiro, 240, Loja 2, Santa Elisa, Carmo, RJ, CEP: 28.640-00, **no valor de R\$6.144,00 (seis mil cento e quarenta e quatro reais).**

CIRLENE RIBEIRO CARBONE PINHEIRO. CNPJ: 54.314.772/0001-27 com sede na Rua Flavio Abdala s/nº - Centro - Santa Maria Madalena/ RJ, CEP: 28770-000, **no valor dos itens registrados de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CANTAGALO LTDA ME-46.777.902/0001-30. Com sede na Praça nº 45 - Centro- Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, **no valor de R\$718,00 (setecentos e dezoito reais).**

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 079/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2273/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**, CNPJ nº 46.777.902/0001-30.

CIRLENE RIBEIRO CARBONE PINHEIRO – CNPJ nº 54.314.772/0001-27

OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CANTAGALO LTDA ME-46.777.902/0001-30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Hugo Canes Peçanha de Moraes Matrícula: 15583

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, 01 – CENTRO TRAJANO DE MORAES, RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
HORA SAÍDA
22/07/25
03
2273/25